

SETEMBRO



2016

Plano de Formação Contínua

2016-2017

CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS



Plano de Formação Contínua

2016 - 2017

Diretor do CEJ

João Manuel da Silva Miguel, Juiz Conselheiro

Diretores Adjuntos

Paulo Alexandre Pereira Guerra, Juiz Desembargador

Luís Manuel Cunha Silva Pereira, Procurador-Geral Adjunto

Coordenador do Departamento da Formação

Edgar Taborda Lopes, Juiz Desembargador

Coordenadora do Departamento de Relações Internacionais

Helena Leitão, Procuradora da República

Grafismo

Ana Caçapo - CEJ

Capa

Edifício do CEJ visto do Miradouro de Santa Luzia

Foto

Victor Pimenta - CEJ

Índice

I. Critérios de seleção e planificação	5
II. Aspetos gerais	6
III Orientações para a definição de um modelo pedagógico e de comunicação	7
IV. Termos de referência e justificação	9
V Formação presencial.....	10
VI Vagas.....	11
VII Inscrições.....	13
VIII Ações de Formação por Tipologia	14
8.1 Cursos Intensivos	14
8.2 Ações de Formação Contínua Tipo A - Colóquios.....	15
8.2.1 Metodologia	15
8.2.2 Destinatários	15
8.3 Ações de Formação Contínua Tipo B - Seminários.....	17
8.3.1 Metodologia	17
8.3.2 Destinatários	17
8.4 Ações de Formação Contínua Tipo C - Cursos de Especialização.....	18
8.4.1 Metodologia	18
8.4.2 Destinatários	18
8.5 Ações de Formação Contínua Tipo D - Workshops	20
8.5.1 Metodologia	20
8.5.2 Destinatários	20
8.6 Ações de Formação Contínua Tipo E - Cursos on-line	22
XIX Ações de Formação por Jurisdição.....	23
9.1 Tribunais Administrativos e Fiscais	23
9.2 Tribunais Judiciais.....	25
9.2.1 Categoria: Jurisdição Civil, Processual Civil e Comercial	25
9.2.2 Categoria: Jurisdição Penal e Processual Penal.....	28
9.2.3 Categoria: Jurisdição de Família e Crianças	30
9.2.4 Categoria: Jurisdição do Trabalho e da Empresa.....	32
9.3 Outras Ações de Formação	34

C E N T R O
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

I. Critérios de seleção e planificação

Na elaboração do presente Plano de Atividades de Formação Contínua procurou-se, tanto quanto possível, ir ao encontro das solicitações formuladas pelo Conselho Superior da Magistratura, pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e pelo Conselho Superior do Ministério Público, na sequência da auscultação que para esse efeito, e nos termos da lei, foi oportunamente realizada.

Recolheram-se ainda as sugestões oferecidas pela Associação Sindical dos Juizes Portugueses, pela Associação dos Magistrados da Jurisdição Administrativa e Fiscal de Portugal e pelo Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, para além de outras entidades, designadamente juizes e responsáveis portugueses em tribunais e organizações internacionais, os quais transmitiram as suas preocupações e ideias nomeadamente quanto à incidência de recursos nos tribunais internacionais e tribunais superiores portugueses.

Premente foi ainda a preocupação de não repetir injustificadamente ações anteriormente realizadas e de consagrar o CEJ como instituição de formação no domínio dos novos diplomas legislativos.

Com o presente Plano de Formação Contínua pretende-se ainda alcançar uma adequada complementaridade entre a formação inicial e a formação contínua.

Tendo em linha de conta os ensinamentos que resultaram da análise da execução de idênticos Planos nos dois últimos anos, as estratégias formativas assentarão nos seguintes eixos fundamentais:

- Preparação de *dossiers* de formação e utilização da página do CEJ como instrumento de divulgação dos elementos formativos
- Audição prévia dos(as) magistrados(as) inscritos(as) quanto às questões que pretendem ver abordadas. Assim, na preparação de cada ação de formação, procurar-se-á estabelecer um diálogo com esses profissionais com o objetivo de os consultar previamente acerca das questões práticas que pretendem ver debatidas durante a ação
- Orientação ao caso
- Definição de um modelo formativo próprio, profissional e não académico
- Propugnar por uma verdadeira conjugação de saberes, reforçando-se a colaboração de profissionais cuja atividade profissional caracteriza o pluralismo social. Engenheiros, arquitetos, médicos, enfermeiros, psicólogos, técnicos de serviço social, entre outros profissionais, serão assim chamados a colaborar nas ações de formação para magistrados
- Incremento do número de atividades em formato *workshop*, destinadas a um número limitado de participantes, e nas quais se apostará na prossecução de metodologias interativas
- Incremento do número de atividades de formação a ter lugar fora de Lisboa

Continua a aposta nas novas tipologias de formação à distância, designadamente nas vídeo-gravações das ações de formação, as quais constituem já uma promissora biblioteca digital, de modo a facilitar a autoformação e a conjugação entre a vida particular e as necessidades de formação.

Para este efeito, foi definido um modelo de organização e apresentação dos materiais formativos – modelo que será aplicado aos diversos tipos de produtos formativos: vídeos, livros digitais, publicações em papel e na Internet.

II. Aspetos gerais

O Plano Anual de Formação Contínua visa, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, o desenvolvimento das capacidades e competências adequadas ao desempenho profissional e à valorização pessoal, ao longo da carreira de Magistrado, nomeadamente:

- A atualização, o aprofundamento e a especialização dos conhecimentos técnico-jurídicos relevantes para o exercício da função jurisdicional
- O desenvolvimento dos conhecimentos técnico-jurídicos em matéria de cooperação judiciária europeia e internacional
- O aprofundamento da compreensão das realidades da vida contemporânea, numa perspetiva multidisciplinar
- A sensibilização para novas realidades com relevo para a prática judiciária
- O aprofundamento da análise da função social dos Magistrados e o seu papel no âmbito do sistema constitucional
- A compreensão do fenómeno da comunicação social, no contexto da sociedade de informação
- O exame de temas e questões de ética e deontologia profissionais, de forma a proporcionar a aproximação e o intercâmbio de experiências individuais entre os diversos agentes que interagem na administração da justiça e um eficiente relacionamento pessoal e interinstitucional
- Uma cultura judiciária de boas práticas

III. Orientações para a definição de um modelo pedagógico e de comunicação

Propõe-se um conjunto de ações de formação contínua em número que se considera adequado tendo-se feito uma clara opção pela realização de um grande número de ações fora de Lisboa, transmitidas para todo o país.

Ciente dos problemas que nos últimos anos têm vindo a afetar a qualidade na receção das ações de formação transmitidas, nomeadamente através da *Justiça TV* e do *CEJ TV*, o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) procedeu à aquisição de equipamento que permite que em alguns locais de receção seja possível a autonomização da rede informática do Ministério da Justiça.

Assim, numa primeira fase - em cinco locais - aqueles que servem um maior número de inscritos (Lisboa, Porto, Coimbra, Braga e Faro) - será possível ter assegurada uma melhor qualidade do sinal de receção, permitindo que a ação possa atingir na plenitude os seus objetivos e os seus destinatários.

Nos restantes locais o CEJ continuará a diligenciar junto do IGFEJ pela melhoria da qualidade da rede informática do Ministério da Justiça nos dias das ações de formação (mais fácil por se tratarem de locais em que a rede não está tão sobrecarregada e onde têm sido referenciados menos problemas no passado).

Nestes termos os locais de receção, onde os magistrados se poderão inscrever, para além dos cinco acima indicados, poderão ser:

- Comarca de Beja,
- Comarca de Évora,
- Comarca de Portalegre,
- Comarca de Leiria,
- Comarca de Castelo Branco,
- Comarca da Guarda,
- Comarca de Viseu,
- Comarca de Aveiro,
- Comarca de Bragança,
- Comarca de Vila Real, e
- Comarca de Viana do Castelo.

A transmissão para estas onze Comarcas estará dependente de um número mínimo de magistrados inscritos.

Açores e Madeira, sempre que a acção preveja a sua transmissão, tê-la-ão independentemente do número de inscritos.

Considerando a distância geográfica muitas vezes existente entre tribunais da mesma Comarca, o concreto local dentro da área desta onde será rececionada a ação, será apenas definido depois de verificado o número de inscritos e os Tribunal(ais) de origem (de forma a que tendencialmente a receção se faça no local onde há mais inscritos).

Sempre que a existência de um número escasso de inscritos não permita a criação de um local de receção, os magistrados considerar-se-ão inscritos para a comarca mais próxima onde a receção seja feita.

Com a maior antecedência possível esta situação será comunicada aos magistrados em causa.

A transmissão de sessões de formação contínua continuará assim a ser feita, por um lado, através do sistema de videoconferência do Ministério da Justiça, por outro, através da Justiça TV e da CEJ TV.

O modelo de ação de formação implementado, para além da maior descentralização assinalada, terá sempre que possível uma metodologia mais interativa com recurso a materiais produzidos pelo CEJ.

A presença de docentes do CEJ em locais de receção com mais inscritos permitirá também maior dinamização e o alargamento das possibilidades de debate entre os participantes na ação.

Do mesmo modo, em todas as ações se prevê a disponibilização prévia aos participantes de *dossiers* temáticos, utilizando a página do CEJ como repositório dos textos, apresentações e outros documentos relativos a cada uma das atividades de formação, que levarão à conclusão de diversos livros digitais.

Em termos ideais, estes *dossiers* deverão integrar os elementos pertinentes do Direito Europeu aplicável bem como da jurisprudência do TJUE, a jurisprudência do TEDH e de outras instituições internacionais dos Direitos Humanos, uma seleção da jurisprudência quer do Tribunal Constitucional, quer do Supremo Tribunal de Justiça e ainda, se aplicável, estatísticas da justiça, estudos ou documentos produzidos por outras instituições de referência.

Pretende-se ainda um reforço da formação em Direito Europeu, tanto na sua vertente processual como na sua vertente substantiva.

Anota-se o carácter pioneiro das metodologias mencionadas, já reconhecido pela Rede de Formação Judiciária Europeia como modelo a utilizar nas suas atividades.

De forma inovadora e a solicitação dos órgãos competentes (PGDs, Juízes Presidentes e Magistrados do Ministério Público Coordenadores das Comarcas - Jurisdição Comum) e dos Juízes Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais (Jurisdição Administrativa e Fiscal) poderão ainda ser realizadas ações de formação específicas e adequadas às concretas necessidades dos magistrados em funções nessas comarcas e tribunais.

Finalmente, continuará a propugnar-se por uma escolha criteriosa e variada de formadores, independentemente da sua origem profissional (magistrados, académicos e outros profissionais) orientada por critérios de qualidade e interdisciplinaridade.

IV. Termos de referência e justificação

Em obediência aos regulamentos internos, nas atividades de formação contínua visar-se-á ainda:

- Evitar o desperdício da experiência e do conhecimento, de tal modo que, como acima referido, todos os documentos, apresentações, estatísticas e jurisprudência recolhidos para uma ação de formação venham a ser objeto de uma avaliação sistemática tendo em vista a elaboração de livros digitais ou em papel
- Contribuir para uma reflexão que conjugue os saberes e competências especializadas de outras instituições públicas, quer do Ministério da Justiça quer dos tribunais, beneficiando ainda do aconselhamento de portugueses em exercício de funções em organizações internacionais
- Contribuir para fornecer aos magistrados elementos que possam ser relevantes para a decisão, designadamente a jurisprudência dos tribunais superiores portugueses e dos tribunais internacionais
- As ações de formação presenciais serão gravadas e os vídeos disponibilizados conjuntamente com o *dossier* de formação a todos os magistrados
- Esta informação, para credibilização da função e dos magistrados, deve estar acessível e deve igualmente permitir-se aos não magistrados o acesso a estas iniciativas – exceto quando, pela natureza das questões a estudar, tal não seja recomendável
- Potenciar a elaboração de minutas de despacho e padronizar, sempre que conveniente, os procedimentos, com potenciais ganhos de eficiência

V. Formação presencial

Mantém-se a tipologia das ações (enquanto outra não for acordada com os Conselhos Superiores) embora melhorada com as inovações introduzidas e acima referidas.

No que ao CEJ diz respeito, a inscrição nas ações de formação continua a ser dirigida ao universo de todos os magistrados, independentemente da respetiva jurisdição, estando manifestada junto dos Conselhos, a disponibilidade para redefinir o perfil dos cursos de formação especializada e que atualmente são os seguintes:

- Tipo A – Colóquios, 1 dia
- Tipo B – Seminários, 2 dias
- Tipo C – Cursos de Especialização, 3 a 5 dias
- Tipo D – Workshops, Ateliês
- Tipo E – Cursos on-line

Circunstâncias supervenientes poderão levar a eventuais alterações de datas e locais de realização das ações de formação contínua elencadas no presente Plano dge Formação.

VI. Vagas

As vagas são definidas para cada ação de formação, por magistratura, dentro de cada uma das tipologias apresentadas. Procede-se ainda à indicação do local onde esta será realizada, e, bem assim, se for caso disso, dos locais onde estará disponível a recepção por videoconferência e as vagas aí disponíveis.

Sem prejuízo das exceções adiante discriminadas, as vagas (presenciais, no local de onde a ação é transmitida) serão distribuídas da seguinte forma:

<i>Tipologia</i>	<i>Magistratura Judicial</i>	<i>Magistratura MP</i>	<i>TOTAL</i>
A	100	100	200
B	100	100	200
C	80	80	160
D	20	20	40

As ações de formação contínua **Tipo A** terão, na maioria, 200 vagas para a formação presencial no local indicado para a sua realização, sendo 100 vagas para a Magistratura Judicial e 100 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

As ações de formação contínua **Tipo B** terão 200 vagas para a formação presencial no local indicado para a sua realização, sendo 100 vagas para a Magistratura Judicial e 100 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

Exceção para o Seminário B14 que terá 15 vagas para Juízes/as dos Tribunais comuns (Instâncias Centrais Cíveis e Tribunal da Concorrência), 5 vagas para os Juízes dos Tribunais Administrativos e Fiscais e 8 vagas para Magistrados/as do Ministério Público. **A indicação dos participantes neste Seminário deverá ser feita até ao dia 3 de outubro de 2016.**

As ações de formação contínua **Tipo C** terão 160 vagas para a formação presencial no local indicado para a sua realização, sendo 80 vagas para a Magistratura Judicial e 80 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

As ações de formação contínua **Tipo D** terão, em regra, 40 vagas, sendo 20 vagas para a Magistratura Judicial e 20 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

Exceção é feita para os seguintes workshops:

- D5 terá um total de 50 vagas, 25 para a Magistratura Judicial e as restantes 25 para a Magistratura do Ministério Público;
- D6, D7 e D10 terão um total de 30 vagas por Workshop, 20 vagas para a Magistratura Judicial e 10 para Magistratura do Ministério Público;
- D13 e D14 terão 80 vagas por workshop, sendo 40 vagas para a Magistratura Judicial e 40 para a Magistratura do Ministério Público.

Quanto às ações de formação da Jurisdição Administrativa e Fiscal, as vagas destinadas a Juízes/as serão fixadas em função das inscrições comunicadas ao CEJ pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, sempre dentro dos limites acima indicados (Tipo A 200, Tipo B 200, Tipo C 160 e Tipo D 40).

Quanto às ações de formação contínua transversais, que também envolvam a Jurisdição Administrativa e Fiscal, a fixação final das vagas para Juízes/as desta Jurisdição será feita em função das inscrições comunicadas ao CEJ pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, sempre dentro dos limites acima indicados.

As ações de formação contínua Tipos A, B e C com transmissão à distância, serão transmitidas, nos termos atrás referidos, para:

- as Comarcas de Açores, Braga, Coimbra, Faro, Lisboa (quando não for lugar de emissão), Madeira e Porto (quando não for lugar de emissão) .

- sempre que haja número considerado razoável de inscritos e as condições técnicas (recepção e visualização) o permitam, para:

- Comarca de Beja;
- Comarca de Évora
- Comarca de Portalegre
- Comarca de Leiria
- Comarca de Castelo Branco
- Comarca da Guarda
- Comarca de Viseu
- Comarca de Aveiro
- Comarca de Bragança
- Comarca de Vila Real
- Comarca de Viana do Castelo

O número máximo de vagas para cada um dos locais de recepção indicados poderá ser acordado com os Conselhos Superiores consoante as necessidades comunicadas, não podendo, no entanto - em princípio -, ultrapassar o total de 40 Magistrados em cada local (com exceção do Porto).

As ações de formação contínua da jurisdição Administrativa e Fiscal com transmissão à distância, serão transmitidas para os Tribunais Administrativos e Fiscais sempre que os Magistrados nelas inscritos tenham indicado essa preferência e desde que as condições técnicas (recepção e visualização) assim o permitam.

VII. Inscrições

De acordo com o disposto no artigo 77.º da Lei nº 2/2008, de 14 de janeiro, os Magistrados que pretendam participar nas atividades de formação requerem a respetiva autorização aos Conselhos Superiores da Magistratura, dos Tribunais Administrativos e Fiscais e do Ministério Público, até ao dia 30 de setembro.

Nestes termos, os/as Juízes/as e os/as Magistrados/as do Ministério Público deverão, para tanto, inscrever-se através do preenchimento de formulário a ser disponibilizado *on-line* pelo CSM e pelo CSMP, no prazo que vier por estes a ser estipulado.

Os/as Juízes/as dos Tribunais Administrativos e Fiscais deverão preencher a ficha de inscrição divulgada pelo CEJ e remetê-la ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, no prazo e condições definidas por este Conselho Superior.

Considerando os distintos locais para os quais poderá haver transmissão à distância de cada uma das ações de formação, as inscrições deverão ser feitas com a indicação do local onde os participantes pretendem assistir, tendo por base as orientações específicas dadas pelos respetivos Conselhos Superiores nesta matéria.

Terminado o prazo de inscrições, cada um dos Conselhos Superiores informará o CEJ das autorizações concedidas e este, por sua vez, dará conhecimento aos interessados das ações que estão autorizados a frequentar, sem prejuízo das comunicações efetuadas por cada Conselho Superior.

As inscrições dos/as restantes profissionais do direito e de outros/as profissionais decorrerão aquando da divulgação do programa detalhado de cada ação de formação contínua, de acordo com metodologia a divulgar oportunamente.

Os/as Juízes/as Conselheiros/as e Juízes/as Desembargadores/as dos Tribunais Administrativos e Fiscais poderão inscrever-se para qualquer das ações de formação contínua, junto do CEJ, para o endereço de correio eletrónico formacao-def@mail.cej.mj.pt ou por fax 218 845 615, após a divulgação do respetivo programa.

A inscrição nas ações de formação contínua D1 impede a inscrição nas restantes do mesmo tipo (inscrição na D1.A impede inscrição na D1.B, e assim sucessivamente) .

A inscrição nas ações de formação contínua D5 impede a inscrição nas restantes do mesmo tipo (inscrição na D5.A impede inscrição na D5.B, e assim sucessivamente) .

A inscrição nas ações de formação contínua D6 impede a inscrição nas restantes do mesmo tipo (inscrição na D6.A impede inscrição na D6.B, e vice-versa) .

A inscrição nas ações de formação contínua D9 impede a inscrição nas restantes do mesmo tipo (inscrição na D9.A impede inscrição na D9.B, e vice-versa) .

A inscrição nas ações de formação contínua B12 impede a inscrição nas restantes do mesmo tipo (inscrição na B12.A impede inscrição na B12.B, e vice-versa) .

O Centro de Estudos Judiciários, a pedido do interessado, certificará a frequência nas ações de formação contínua.

VIII. Ações de Formação por Tipologia

8.1 Cursos Intensivos

Retomando uma iniciativa lançada em anos anteriores, mas alargando consideravelmente o respetivo âmbito e reforçando ainda mais o seu cariz interativo, o CEJ irá levar a efeito nos meses de outubro a dezembro próximos uma série de cursos intensivos particularmente dirigidos aos magistrados que exercem funções em tribunais de competência especializada.

Em cada uma dessas atividades será utilizada a metodologia própria das atividades em workshop, sendo dirigidas a um máximo de 20 participantes por curso.

As temáticas e a duração de cada um dos cursos propostos serão conhecidas oportunamente, por estarem dependentes da articulação com as necessidades comunicadas pelo CSM e CSMP.

A identificação dos magistrados judiciais e do Ministério Público que participarão em tais cursos é da exclusiva responsabilidade dos Conselhos Superiores respetivos.

Na prossecução de uma política de formação descentralizada e visando, ao mesmo tempo, corresponder às expectativas dos Conselhos e dos magistrados a quem as mesmas se dirigem, cada um destes cursos poderá ser replicado durante o referido período temporal em diferentes locais do país sempre que o número de inscritos o justifique.

Contudo, só após a comunicação ao CEJ das listas de participantes, serão definidos os concretos locais e datas para a realização destes cursos.

8.2. Ações de Formação Contínua Tipo A – Colóquios

8.2.1. Metodologia

Conferências de um dia, seguidas de debate entre os participantes ou intervenções de fundo e mesas temáticas, com abordagem de matérias e ou questões previamente recolhidas junto dos/as Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público inscritos/as.

8.2.2. Destinatários

As ações de formação contínua Tipo A são, na sua maioria, destinadas a Juizes/as, Magistrados/as do Ministério Público e a outros/as profissionais da área forense. Estas ações de formação serão transmitidas à distância, de acordo com o quadro abaixo.

Quadro das Ações de Formação Contínua Tipo A

Código e Tema da Ação de Formação Contínua		Local	Data	Obs.
A1	Tutela urgente e cautelar no processo tributário	Lisboa	25 novembro 2016	com transmissão
A2	Ética e deontologia	Lisboa	19 maio 2017	com transmissão
A3	Tráfico de seres humanos	Lisboa	16 dezembro 2016	com transmissão
A4	Instrumentos e formas de composição não jurisdicional de conflitos: mediação e conciliação	Lisboa	18 novembro 2016	com transmissão
A5	Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina	Lisboa	6 janeiro 2017	com transmissão
A6	Comunicar a Justiça	Lisboa	6 janeiro 2017	com transmissão
A7	Confiança na Justiça	Lisboa	20 janeiro 2017	com transmissão
A8	Migrações	Lisboa	11 novembro 2016	com transmissão
A9	Direito Registral	Lisboa	24 fevereiro 2017	com transmissão
A10	Direito probatório, substantivo e processual civil	Lisboa	27 janeiro 2017	com transmissão
A11	Direito probatório, substantivo e processual penal	Lisboa	25 novembro 2016	com transmissão
A12	A reforma do processo de trabalho	Lisboa	3 março 2017	com transmissão
A13	Humor, Direito e Liberdade de expressão	Lisboa	23 junho 2017	com transmissão
A14	Processos especiais decorrentes da dissolução da sociedade conjugal	Lisboa	16 dezembro 2016	com transmissão
A15	Direitos das pessoas com deficiência	Lisboa	26 maio 2017	com transmissão
A16	Direito bancário e financeiro	Lisboa	10 fevereiro 2017	com transmissão
A17	Execução de sentenças nos Tribunais Administrativos	Lisboa	31 março	com transmissão

			2017	
A18	Perda ampliada de bens e recuperação de ativos	Lisboa	7 abril 2017	com transmissão
A19	Negociação e Contratação Coletiva	Lisboa	11 novembro 2016	com transmissão
A20	Faces da Retórica	Lisboa	28 abril 2017	com transmissão
A21	Imagem e voz	Lisboa	7 julho 2017	sem transmissão
A22	Direito da Concorrência	Comarca de Santarém	10 de março 2017	com transmissão
A23	A nova orgânica judiciária – uma realidade em movimento	Lisboa	13 janeiro 2017	com transmissão
A24	Magistraturas em debate – do século XIX ao século XXI	Lisboa	30 junho 2017	com transmissão
A25	Função e poderes dos órgãos de gestão de comarcas	Lisboa	27 janeiro 2017	com transmissão
A26	Justiça e Poesia – entre a emoção e a razão	Lisboa	21 março 2017	com transmissão
A27	A Proteção Multinível dos Direitos Sociais e a Jurisprudência Nacional	Porto (UCP)	16 dezembro 2016	com transmissão

8.3. Ações de Formação Contínua Tipo B – Seminários

8.3.1. Metodologia

Pretende-se o desenvolvimento de várias vertentes de um mesmo tema central, tendo como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes e respetivo debate.

8.3.2. Destinatários

As ações de formação Tipo B são destinadas a Juizes/as, Magistrados/as do Ministério Público e a outros/as profissionais da área forense. Os seminários serão alvo de transmissão à distância, de acordo com a indicação no quadro abaixo.

Quadro das Ações de Formação Contínua Tipo B

Código e Tema da Ação de Formação Contínua		Local	Data	Obs.
B1	A revisão do Código dos contratos públicos	Lisboa	27 e 28 abril 2017	com transmissão
B2	O projeto de vida e interesse da criança: a criança em situação	Lisboa	23 e 24 março 2017	com transmissão
B3	Fundamentos do Direito Fiscal Internacional	Lisboa	Data a anunciar	com transmissão
B4	Matérias da competência do Tribunal de Comércio	Lisboa	4 e 5 maio 2017	com transmissão
B5	Direito do urbanismo	Lisboa	16 e 17 março 2017	com transmissão
B6	Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal	Lisboa	11 e 12 maio 2017	com transmissão
B7	Psicologia Judiciária	Lisboa	30 e 31 março 2017	com transmissão
B8	Princípios de contabilidade financeira e contabilidade fiscal	Lisboa	29 e 30 junho 2017	com transmissão
B9	Direito Societário	Lisboa	1 e 2 junho 2017	com transmissão
B10	Direito Europeu do Trabalho	Lisboa	12 e 13 janeiro 2017	com transmissão
B11	Conferência com a OIT	Lisboa	6 e 7 abril 2017	com transmissão
B12	Curso Breve de Inglês Jurídico (pós-laboral)	B12.A - Lisboa	Janeiro	sem transmissão
		B12.B - Porto	(*) Data a anunciar dependente do n.º de inscritos	sem transmissão
B13	Curso Avançado de Inglês Jurídico (pós-laboral)	Lisboa	Fevereiro - Março	sem transmissão
B14	Aplicação do Direito da Concorrência da UE pelos Tribunais Nacionais	Porto	3,4,5 novembro 2016	Sem transmissão

8.4. Ações de Formação Contínua Tipo C – Cursos de Especialização

8.4.1. Metodologia

Curso aprofundado de 3 ou mais dias de formação que visa o aprofundamento dos conhecimentos dos participantes, numa perspetiva de aplicação judiciária das matérias.

8.4.2. Destinatários

Os Cursos de Especialização (ações de formação contínua Tipo C) são, tendencialmente, reservados a Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. A transmissão destes Cursos será efetuada nos casos assinalados no quadro abaixo.

Quadro das Ações de Formação Contínua Tipo C

Código e Tema da Ação de Formação Contínua		Local	Data	Obs.
C1	Temas de Direito Civil e Processual Civil	Lisboa	17 março 2017	com transmissão
		Lisboa	24 março 2017	com transmissão
		Lisboa	21 abril 2017	com transmissão
		Lisboa	28 abril 2017	com transmissão
C2	Temas de Direito Penal e Processual Penal	Porto	3 fevereiro 2017	com transmissão
		Porto	10 fevereiro 2014	com transmissão
		Lisboa	3 março 2017	com transmissão
		Lisboa	10 março 2017	com transmissão
C3	Temas de Direito Administrativo	Lisboa	19 maio 2017	com transmissão
		Lisboa	26 maio 2017	com transmissão
		Lisboa	2 junho 2017	com transmissão
		Lisboa	9 junho 2017	com transmissão
C4	Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho	Porto	5 maio 2017	com transmissão
		Porto	12 maio 2017	com transmissão
		Lisboa	2 junho 2017	com transmissão
		Lisboa	9 junho 2017	com transmissão
C5	Temas de Direito Tributário	Lisboa	6 janeiro 2017	com transmissão
		Lisboa	13 janeiro	com transmissão

			2017	
		Lisboa	20 janeiro 2017	com transmissão
		Lisboa	27 janeiro 2017	com transmissão
C6	Temas de Direito da Família e das Crianças	Porto	20 janeiro 2017	com transmissão
		Porto	27 janeiro 2017	com transmissão
		Lisboa	17 fevereiro 2017	com transmissão
		Lisboa	24 fevereiro 2017	com transmissão

8.5. Ações de Formação Contínua Tipo D – Workshops

8.5.1. Metodologia

Cursos práticos e em pequenos grupos, visando o desenvolvimento de competências específicas para o exercício de funções dos magistrados e a aprovação de guias de boas práticas.

Para além das temáticas que a seguir se indicarão, importa tomar em consideração que os cursos intensivos e as ações de tipo A podem vir a ser desdobradas em ações de tipo D, descentralizadas.

8.5.2. Destinatários

As ações de formação contínua Tipo D são, na maioria, destinadas a Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público e abertas também a outros/as profissionais da área forense. Decorrerão presencialmente, nos locais indicados, sem transmissão à distância.

Quadro das Ações de Formação Contínua Tipo D¹

Código e Tema da Ação de Formação Contínua		Local	Data
D1	Violência doméstica	D1.A - Comarca de Castelo Branco	24 março 2017
		D1.B - Comarca de Faro	21 abril 2017
		D1.C - Comarca de Leiria	5 maio 2017
D2	Direito Internacional da Família	Lisboa	21 abril 2017
D3	Regime geral do processo tutelar cível	Lisboa	30 junho 2017
D5	Concurso de crimes e cúmulo jurídico de penas	D5.A - Lisboa	17 fevereiro 2017
		D5.B - Comarca de Aveiro	26 maio 2017
		D5.C - Comarca de Vila Real	2 junho 2017
D6	Revisão do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais e do Código do Processo dos Tribunais Administrativos	D6.A - Porto	3 fevereiro 2017
		D6.B - Lisboa	10 fevereiro 2017
D7	Domínio Público e Privado da Administração	D7.A – TAF Loulé	20 junho 2017
		D7.B - Lisboa	23 junho 2017

¹ As ações de formação Tipo D não têm transmissão à distância

D8	Gestão do Stress	D8.A - Comarca de Faro	30 junho 2017
		D8.B - Comarca de Aveiro	30 junho 2017
		D8.C - Comarca da Guarda	7 julho 2017
		D8.D - Comarca de Braga	7 julho 2017
D9	Negligência médica – aspetos penais	D9.A - Coimbra	11 novembro 2016
		D9.B - Porto	18 novembro 2016
D10	A impugnação judicial no contencioso tributário	D10.A - Lisboa	12 maio 2017
		D10.B - Porto	19 maio 2017
		D10.C - Leiria	26 maio 2017
D11	Contratos de trabalho de duração determinada	Braga	10 fevereiro 2017
D12	Reparação de danos não patrimoniais laborais	Comarca de Setúbal	17 março 2017
D13	Tutela geral e especial da personalidade humana	Porto	7 abril 2017
D14	Responsabilidade civil médica	Lisboa	16 dezembro 2016

8.6. Ações de Formação Contínua Tipo E – Cursos on-line

Quadro das Ações de Formação Contínua Tipo E

Código e Tema da Ação de Formação Contínua		Obs.
E1	Recuperação de ativos	Com avaliação
E2	Inglês Jurídico b-learning	Com sessão presencial final obrigatória
E3	Contabilidade básica para juristas	Com avaliação

XIX. Ações de Formação por Jurisdição

9.1. Tribunais Administrativos e Fiscais

- Ações de Formação Contínua Tipo A¹

Código e Tema	A1 – Tutela urgente e cautelar no processo tributário
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 25 de novembro 2016

Código e Tema	A8 – Migrações
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a proteção legal nacional e internacional que é conferida às pessoas migrantes e a correspondente efetivação que vem sendo feita nos tribunais nacionais. Serão analisados os direitos fundamentais sociais dos migrantes e os direitos das crianças desacompanhadas. Serão discutidos, igualmente, o regime do contencioso administrativo dos estrangeiros e alguns aspetos da jurisprudência nacional em sede de direito de asilo e de direito à nacionalidade.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 11 novembro 2016

Código e Tema	A17 – Execução de sentenças nos Tribunais Administrativos
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 31 de março 2017

- Ações de Formação Contínua Tipo B²

Código e Tema	B1 – A revisão do Código dos contratos públicos
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 27 e 28 de abril 2017

Código e Tema	B3 – Fundamentos do Direito Fiscal Internacional
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, (data a anunciar)

Código e Tema	B5 – Direito do urbanismo
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais.
Local e data	Lisboa, 16 e 17 março de 2017

¹ Colóquios de 1 dia

² Seminários de 2 dias

• Ações de Formação Contínua Tipo C³

Código e Tema	C3 – Temas de Direito Administrativo
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Procurando dar resposta às principais necessidades formativas da jurisdição administrativa, incidirão os temas de direito administrativo sobre as alterações legislativas introduzidas no âmbito do direito do urbanismo e do ambiente; a responsabilidade civil extracontratual do Estado (responsabilidade do Regulador e das Entidades Administrativas Independentes, por falta de supervisão bancária, a responsabilidade civil por omissão regulamentar e a responsabilidade pelo sacrifício; o dano não patrimonial; o regime da execução de julgado, incluindo a indemnização devida por inexecução do julgado, em sede de ações de atos e de contratos e outras questões de natureza processual.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 19 e 26 de maio e 2 e 9 de junho de 2017

Código e Tema	C5 – Temas de Direito Tributário
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Analisar e discutir os problemas atuais do direito fiscal, nacional, europeu e internacional, e do contencioso tributário: as mais recentes alterações legislativas e jurisprudenciais relativamente ao regime dos vários impostos, taxas e contribuições financeiras; o contencioso tributário europeu e a mais recente jurisprudência do Tribunal de Justiça; os princípios de direito fiscal internacional, a CM OCDE, a evolução recente dos trabalhos da OCDE em torno do plano de ação BEPS e a articulação com o direito europeu.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 6, 13, 20 e 27 de janeiro 2017

• Ações de Formação Contínua Tipo D⁴

Código e Tema	D6 – Revisão do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais e do Código do processo dos Tribunais Administrativos
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Porto, 3 fevereiro 2017 (D6.A) Lisboa, 10 fevereiro 2017 (D6.B)

Código e Tema	D7 – Domínio Público e Privado da Administração
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Faro, 20 junho 2017 (D7.A) Lisboa, 23 junho 2017 (D7.B)

Código e Tema	D10 – A impugnação judicial no contencioso tributário
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 12 maio 2017 (D10.A) Porto, 19 maio 2017 (D10.B) Leiria, 26 maio 2017 (D10.C)

³ Cursos de Especialização de 4 dias

⁴ Workshops

9.2. Tribunais Judiciais

9.2.1. Categoria: Jurisdição Civil, Processual Civil e Comercial

- Ações de Formação Contínua Tipo A¹

Código e Tema	A4 – Instrumentos e formas de composição não jurisdicional de conflitos: mediação e conciliação
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 18 novembro 2016
Código e Tema	A9 – Direito Registral
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 24 fevereiro 2017
Código e Tema	A10 – Direito probatório, substantivo e processual civil
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio dos princípios fundamentais da prova em processo civil; • Análise do elenco dos meios de prova na lei civil.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Auditores de justiça. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 27 janeiro 2017
Código e Tema	A15 – Direitos das pessoas com deficiência
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Articular o direito interno com os instrumentos internacionais, designadamente a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; • Sensibilizar as magistraturas para uma interação adequada com as pessoas com deficiência.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais.
Local e data	Lisboa, 26 maio 2017
Código e Tema	A16 – Direito bancário e financeiro
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de diversos contratos bancários e produtos financeiros na atual conjuntura socioeconómica, designadamente os <i>swaps</i>; • Análise de casos de responsabilidade civil baseada à luz de direitos e jurisprudências recentes
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 10 fevereiro 2017
Código e Tema	A22 – Direito da concorrência
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Local e data	Santarém, 10 de março de 2017

¹ Colóquios de 1 dia

• Ações de Formação Contínua Tipo B²

Código e Tema	B4 – Matérias da competência do Tribunal de Comércio
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público seleccionados de acordo com critérios pré-definidos ³ .
Local e data	Lisboa, 4 e 5 maio de 2017

Código e Tema	B9 – Direito Societário
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais.
Local e data	Lisboa, 1 e 2 junho de 2017

Código e Tema	B14 – Aplicação do Direito da Concorrência da EU pelos Tribunais Nacionais⁴
Objetivos	Este curso visa dar a conhecer o regime do direito antitrust (artigos 101.º e 102.º do TFUE) e dos auxílios de Estado, bem como da Diretiva “Private Enforcement”, fornecendo aos tribunais nacionais uma formação intensiva, aprofundada e actualizada destas questões através de sessões plenárias, workshops e conferências. Serão, deste modo, analisados, nomeadamente, os casos jurisprudenciais mais recentes relativos a acordos restritivos da concorrência destinados a atrasar a entrada de genéricos no mercado (processo Servier), descontos de fidelidade abusivos (processo Intel) e injunções abusivas no caso de patentes essenciais (processo Huawei). Além disso, serão ainda examinadas a Diretiva 2017/104/EU, relativa às acções de indemnização por violação das regras de concorrência, e a Proposta de Anteprojeto de transposição da Diretiva, da Autoridade da Concorrência.
Destinatários	Juízes - 15 vagas para a jurisdição comum e 5 para a jurisdição administrativa e fiscal (Total - 20 vagas) Magistrados do Ministério Público – 8 vagas.
Local e data	Porto 3, 4 e 5 novembro de 2016 - Universidade Católica Portuguesa

• Ações de Formação Contínua Tipo C⁵

Código e Tema	C1 – Temas de Direito Civil e Processual Civil
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Aprofundamento do regime jurídico de alguns contratos em especial; • Análise de questões no âmbito da responsabilidade civil profissional (advogados, médicos, agentes de execução, etc. - Debate em torno dos institutos de saneamento com culpa e da responsabilidade pré-contratual
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 17 e 24 março, 21 e 28 de abril de 2017

² Seminários de 2 dias

³ Prioridades de admissão: 1.ª - Magistrados em serviço das Secções de comércio. 2.ª – Magistrados em serviço nas instâncias locais onde não estejam instaladas Secções de comércio. 3.ª – Outros magistrados

⁴ Ver observações na página 11

⁵ Cursos de Especialização de 4 dias

- Ações de Formação Contínua Tipo D⁶

Código e Tema	D13 – Tutela geral e especial da personalidade humana
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Porto, 7 abril 2017

Código e Tema	D14 – Responsabilidade civil médica
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 16 dezembro 2016

⁶ Workshops

9.2.2. Categoria: Jurisdição Penal e Processual Penal

- Ações de Formação Contínua Tipo A⁷

Código e Tema	A3 – Tráfico de Seres Humanos
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Contextualizar juridicamente o fenómeno ao nível do Direito Internacional • Aprofundar a análise de situações de risco de modo a facilitar uma compreensão multidisciplinar do tráfico de seres humanos • Analisar a problemática da prova indireta na investigação e julgamento do tráfico de seres humanos.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 16 de dezembro 2016

Código e Tema	A5 – Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Aprofundar o estudo do crime de violência doméstica à luz das recentes alterações legislativas • Analisar a especificidade do estatuto da vítima do crime de violência doméstica e sua correlação com a implementação de uma justiça restaurativa.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 6 de janeiro 2017

Código e Tema	A11 – Direito probatório, substantivo e processual penal
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio dos princípios fundamentais da prova em processo penal; • Análise do elenco dos meios de prova na lei penal.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Auditores de justiça. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.
Local e data	Lisboa, 25 novembro 2016

Código e Tema	A18 – Perda ampliada de bens e recuperação de ativos
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Local e data	Lisboa, 7 de abril 2017

- Ações de Formação Contínua Tipo B⁸

Código e Tema	B6 – Cooperação judiciária internacional em matéria penal
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Análise e contextualização prática dos principais instrumentos legais e institucionais atinentes à cooperação judiciária internacional em matéria penal, visando a otimização da sua utilização, nomeadamente dos meios disponíveis <i>on-line</i>.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 11 e 12 maio 2017

⁷ Colóquios de 1 dia

⁸ Seminários de 2 dias

Código e Tema	B7 – Psicologia Judiciária (Penal e Família)
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 30 e 31 março 2017

- Ações de Formação Contínua Tipo C⁹

Código e Tema	C2 – Temas de Direito Penal e Processual Penal
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e aprofundar os conhecimentos relativos a determinadas temáticas do âmbito penal substantivo e processual que, pela sua atualidade e iminente interesse prático, mereçam um tratamento particular, bem como o estudo e aperfeiçoamento de específicos meios processuais de investigação, recolha e conservação da prova.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data*	Porto , 3 e 10 fevereiro 2017 e Lisboa , 3 e 10 março 2017

A ação C2 desenrola-se em quatro dias, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas.

- Ações de Formação Contínua Tipo D¹⁰

Código e Tema	D1 – Violência doméstica
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Discussão tópico-problemática e casuística de questões previamente selecionadas, de importância prática comprovadamente reconhecida, procurando-se o envolvimento direto e ativo de todos os participantes, incluindo a análise de peças processuais adjetiva e substantivamente relevantes, de molde a extrair boas práticas judiciais especialmente correlacionadas com o crime de violência doméstica.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Castelo Branco, 24 de março 2017 (D1.A) Faro, 21 abril 2017 (D1.B) Leiria, 5 maio 2017 (D1.C)

Código e Tema	D5 – Concurso de crimes e cúmulo jurídico de penas
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 17 fevereiro 2017 (D5.A) Aveiro, 26 maio 2017 (D5.B) Vila Real, 2 junho 2017 (D5.C)

Código e Tema	D9 – Negligência médica – aspectos penais
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Discussão tópico-problemática e casuística de questões previamente selecionadas, de importância prática comprovadamente reconhecida, procurando-se o envolvimento direto e ativo de todos os participantes, incluindo a análise de peças processuais adjetiva e substantivamente relevantes, de molde a extrair boas práticas judiciais especialmente correlacionadas com os crimes negligentes.

⁹ Cursos de Especialização de 4 dias

¹⁰ Workshops

Destinatários Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense

Local e data Coimbra, 11 novembro 2016 (D9.A)
Porto, 18 novembro 2016 (D9.B)

9.2.3. Categoria: Jurisdição de Família e Crianças

- Ações de Formação Contínua Tipo A¹¹

Código e Tema	A5 – Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Aprofundar o estudo do crime de violência doméstica à luz das recentes alterações legislativas• Analisar a especificidade do estatuto da vítima do crime de violência doméstica e sua correlação com a implementação de uma justiça restaurativa.
Destinatários	Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 6 de janeiro 2017

Código e Tema	A14 – Processos especiais decorrentes de dissolução da sociedade conjugal
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 16 dezembro 2016

- Ações de Formação Contínua Tipo B¹²

Código e Tema	B2 – O projeto de vida e interesse da criança: a criança em situação
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 23 e 24 março 2017

Código e Tema	B7 – Psicologia Judiciária (Família e Penal)
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 30 e 31 março 2017

- Ações de Formação Contínua Tipo C¹³

Código e Tema	C6 – Temas de Direito da Família e das Crianças
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Abordagem, numa perspetiva judiciária, dos principais temas do direito da família e das crianças, selecionados em função da sua atualidade e interesse prático, proporcionando uma:• a) visão integrada e interdisciplinar sobre grandes temas do direito da família e das crianças;• b) discussão das práticas judiciárias, com vista à desejada uniformização de procedimentos tendo em consideração, nomeadamente, as recentes alterações legislativas no Código Civil; no regime tutelar cível; no processo de adoção e na lei de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo.

¹¹ Colóquios de 1 dia

¹² Seminários de 2 dias

¹³ Cursos de Especialização de 4 dias

Destinatários Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense

Local e data* Porto, 20 e 27 de janeiro 2017 e Lisboa, 17 e 24 fevereiro 2017

A ação C6 desenrola-se em quatro dias, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto.

- Ações de Formação Contínua Tipo D¹⁴

Código e Tema	D2 – Direito Internacional da Família
----------------------	--

Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Apelo ao melhor conhecimento e aplicação dos instrumentos internacionais na área do Direito da Família e das Crianças.
------------------	--

Destinatários	Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
----------------------	--

Local e data	Lisboa, 21 abril 2017
---------------------	-----------------------

Código e Tema	D3 – Regime geral do processo tutelar cível
----------------------	--

Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
------------------	---

Destinatários	Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
----------------------	--

Local e data	Lisboa, 30 junho 2017
---------------------	-----------------------

¹⁴ Workshops

9.2.4. Categoria: Jurisdição do Trabalho e da Empresa

- Ações de Formação Contínua Tipo A¹

Código e Tema	A12 – Reforma do processo de trabalho
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 3 março 2017

Código e Tema	A19 – Negociação e contratação coletiva
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 11 novembro 2016

Código e Tema	A27 – A Proteção Multinível dos Direitos Sociais e a Jurisprudência Nacional
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Porto (UCP), 16 dezembro 2016

A

- Ações de Formação Contínua Tipo B²

Código e Tema	B10 – Direito Europeu do Trabalho
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 12 e 13 janeiro 2017

Código e Tema	B11 – Conferência com a OIT
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Refletir sobre temas relevantes de direito internacional e direito europeu do trabalho, com especial apelo às convenções da OIT e sua aplicação pelos tribunais do trabalho portugueses.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 6 e 7 de abril 2017

- Ações de Formação Contínua Tipo C³

Código e Tema	C4 – Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a reflexão sobre os temas que mais frequentemente constituem objeto de discussão nas causas laborais, contribuindo assim para o aprofundamento dos conhecimentos práticos necessários ao exercício de funções na jurisdição do trabalho • Abordar as questões emergentes das mais recentes alterações da legislação laboral e da jurisprudência recente do Tribunal Constitucional • Sublinhar a importância do direito do trabalho da União Europeia, proporcionando aos formandos uma visão panorâmica do direito social europeu e da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia e do TEDH em matéria laboral.

¹ Colóquios de 1 dia

² Seminários de 2 dias

³ Cursos de Especialização de 4 dias

Destinatários Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense

Local e data Porto, 5 e 12 maio 2017 e Lisboa, 2 e 9 junho 2017

A ação C4 desenrola-se em quatro dias, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto.

- Ações de Formação Contínua Tipo D⁴

Código e Tema	D11 – Contratos de trabalho de duração determinada
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Local e data	Braga, 10 fevereiro 2017
Código e Tema	D12 – Reparação de danos não patrimoniais laborais
Objetivos	A definir aquando da elaboração do programa
Destinatários	Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.
Local e data	Setúbal, 17 março 2017

⁴ Workshops

9.3. Outras Ações de Formação

- Ações de Formação Contínua Tipo A¹

Código e Tema	A2 – Ética e Deontologia
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Refletir sobre Ética, vida pública e media, com especial incidência sobre a intervenção dos/as magistrados/as nas redes sociais.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 19 de maio 2017

Código e Tema	A6 – Comunicar a Justiça
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo da dinâmica e dos processos de disseminação da informação sobre os tribunais no contexto social e identificação de boas práticas dos tribunais na sua relação com a comunicação social, incluindo a web.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 6 de janeiro 2017

Código e Tema	A7 – Confiança na Justiça
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os resultados dos inquéritos às perceções sociais da justiça, refletir e identificar boas práticas para melhorar a confiança dos cidadãos nos Tribunais.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 20 janeiro 2017

Código e Tema	A13 – Humor, Direito e liberdade de expressão
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar de forma abrangente o limite e o excesso na perspetiva do Direito.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 23 junho 2017

Código e Tema	A20 – Faces da Retórica
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Discussão sobre a força performativa da Retórica na aplicação do Direito e na realização da Justiça
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 28 de abril 2017

Código e Tema	A21 – Imagem e Voz
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Estudar o modo de comunicar na sala de audiências e no gabinete com as partes e os intervenientes processuais, nomeadamente as regras de colocação da voz e postura, permitindo aos/às magistrados/as entender o modo como são percebidos por terceiros pela forma como comunicam.
Destinatários	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense
Local e data	Lisboa, 7 julho 2017

Código e Tema	A23 – A nova orgânica judiciária – uma realidade em movimento
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer um balanço da nova orgânica judicial, apontando os pontos negativos e positivos da organização judiciária, e identificar sugestões e ideias que possam contribuir para a sua melhoria e para a garantia da tutela jurisdicional efetiva dos direitos fundamentais.

¹ Colóquios de 1 dia

Destinatários Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense

Local e data Lisboa, 13 janeiro 2017

Código e Tema **A24 – Magistraturas em debate – do século XIX ao século XXI**

Objetivos A definir aquando da elaboração do programa

Destinatários Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense

Local e data Lisboa, 30 junho 2017

Código e Tema **A25 – A função e os poderes dos novos órgãos de gestão das comarcas**

Objetivos

- Aprofundar o conhecimento e debater as questões mais problemáticas suscitadas pela entrada em funções dos novos órgãos de gestão de comarcas, já à luz da experiência adquirida e em face da necessidade de redefinição dos Estatutos da Magistratura Judicial e do Ministério Público.

Destinatários Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense

Local e data Lisboa, 27 janeiro 2017

Código e Tema **A26 – Justiça e Poesia – entre a emoção e a razão**

Objetivos A definir aquando da elaboração do programa

Destinatários Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense

Local e data Lisboa, 21 março 2017 (Dia Mundial da Poesia)

- Ações de Formação Contínua Tipo B²

Código e Tema **B8 – Princípios de contabilidade financeira e contabilidade fiscal**

Objetivos A definir aquando da elaboração do programa

Destinatários Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense

Local e data Lisboa, 29 e 30 de junho 2017

Código e Tema **B12.A – Curso Breve de Inglês Jurídico – Curso presencial de 8 sessões, 2 por semana**

Objetivos

- Possibilitar aos interessados o aperfeiçoamento das suas competências no domínio da língua inglesa e o desenvolvimento das suas capacidades de expressão escrita e oral, apetrechando-os com o vocabulário técnico-jurídico comumente utilizado em áreas jurisdicionais, em especial nas áreas civil, penal e do Trabalho e da Empresa, através da leitura de textos jurídicos, de debates e de exercícios orais e escritos a partir, nomeadamente, da simulação de atos.

Destinatários Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense

Local e data janeiro a julho de 2017, previsivelmente. Horário pós-laboral, das 18h30 às 20h00 (B12.A)

Metodologia:

Dependendo do total de inscritos, serão compostos **grupos de 15 participantes**, sendo que cada grupo participará em oito unidades letivas, que decorrerão em dois dias por semana – segundas e terças-feiras –, na sede do CEJ, no Largo do Limoeiro, em Lisboa.

Os inscritos realizarão um teste prévio de aferição de conhecimentos, sendo os cursos a realizar divididos em três (3) níveis: nível I - conhecimentos elementares; nível II - conhecimentos médios; nível III - bons conhecimentos.

² Seminários de 2 dias

Código e Tema	B12.B – Curso Breve de Inglês Jurídico – Curso presencial de 3 sessões, 1 sessão semanal - Porto
----------------------	---

Objetivos

- Possibilitar aos interessados o aperfeiçoamento das suas competências no domínio da língua inglesa e o desenvolvimento das suas capacidades de expressão escrita e oral, apetrechando-os com o vocabulário técnico-jurídico comumente utilizado em áreas jurisdicionais, em especial nas áreas civil, penal e do Trabalho e da Empresa, através da leitura de textos jurídicos, de debates e de exercícios orais e escritos a partir, nomeadamente, da simulação de atos.

Destinatários Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.

Local e data Porto, em data a indicar. (B12.B)

Metodologia:

Será composto um grupo com o **máximo de 15 participantes**, o qual participará em 3 unidades letivas, que decorrerão em datas a indicar, das 10h às 13h e das 14h30 às 16h00, no Porto, nas instalações do CEJ.

Os inscritos realizarão um teste prévio de aferição de conhecimentos, sendo admitidos apenas magistrados com nível II (conhecimentos médios) ou nível III (bons conhecimentos).

O Curso apenas funcionará com um **mínimo de 10 inscritos**.

Código e Tema	B13 – Curso Avançado de Inglês Jurídico – Curso presencial de conversação sobre temas jurídicos, 1 sessão semanal, durante 3 meses
----------------------	---

Objetivos

- Consolidar e desenvolver o vocabulário técnico-jurídico necessário à comunicação e à compreensão melhorar as capacidades de expressão/exposição oral alargar conhecimentos em áreas temáticas diretamente relacionadas com o Direito que permitam compreender e debater os sistemas jurídicos de Portugal e Inglaterra ou Estados Unidos.

Destinatários Juizes/as, Magistrados/as do Ministério Público, Advogados/as e outros/as profissionais da área forense que tenham concluído o Curso Breve

Local e data janeiro a julho de 2017; horário pós-laboral, das 18h30 às 20h00

Metodologia:

Como se pretende utilizar o tempo da sessão exclusivamente para conversação e debate, será utilizada a plataforma Moodle do CEJ, onde os/as magistrados/as e outros formandos terão acesso aos materiais (textos, links para material audiovisual, documentos, glossários e outros) que serão utilizados. Assim, antes de cada sessão poderão ter conhecimento prévio do vocabulário e de quaisquer outros exercícios ou trabalhos de investigação existentes.

Requisitos:

O Curso de Conversação de Inglês Jurídico deverá ser apenas para aqueles que completaram o nível II e III do Curso Breve de Inglês Jurídico ou o Curso de Inglês Jurídico (B-Learning). Para este serão mantidos os níveis inicialmente apurados.

- Ações de Formação Contínua Tipo D³

Código e Tema	D8 – Gestão do Stress
----------------------	------------------------------

Objetivos

- Refletir sobre a temática do Stress e fenómenos que lhe estão associados, quer em termos de causas quer em termos de consequências, para a vida profissional e pessoal dos/as magistrados/as e, como tal, para a própria qualidade do sistema de justiça.
- As perspetivas da medicina e da psicologia, bem como as dos órgãos de gestão das magistraturas, são importantes para a necessária reflexão sobre formas de prevenção e sobre a(s) resposta(s) a dar aos problemas que surgem.

Destinatários Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.

Local e data Faro, 30 junho 2017 (D8.A)
Aveiro, 30 junho 2017 (D8.B)
Guarda, 7 julho 2017 (D8.C)
Braga, 7 julho 2017 (D8.D)

³ Workshops

Título: Plano de Formação Contínua 2016-2017

Autor: CEJ - Departamento da Formação

Ano de Publicação: 2016

Edição: Centro de Estudos Judiciários

Largo do Limoeiro

1149-048 Lisboa

cej@mail.cej.mj.pt